



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2014 AD REFERENDUM DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Autazes/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar com 26 leitos e trata-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas, maternidade e imagenologia;


**CONSIDERANDO** o ocorrido no Hospital Dr. Deodato de Miranda Leão no município de Autazes, o qual acarretou a perda total de medicamentos e produtos para a saúde da população;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Autazes, para aquisição de colchões, lençóis, mobiliários e outros equipamentos necessários à reposição para o devido funcionamento do Hospital.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Autazes/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 002/2014 datada de 10 de janeiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

